

PORTARIA N.º 1.203, DE 9 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão de Legislação Participativa - Colep - da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 93, c/c o art. 96, *caput*, e seu § 5º, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, os membros efetivos e suplentes da Comissão de Legislação Participativa - Colep - da Câmara Municipal de Unaí, para a Segunda Sessão Legislativa da Décima - Quarta Legislatura, observada a seguinte composição:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereadora Dorinha Melgaço - PSDB
- 2) Vereador Ilton Campos - PSDB
- 3) Vereador Juca da Coagril - PPB
- 4) Vereador Lúcio de Sá - PTB
- 5) Vereador Wagner de Campos - PTB

b) Membros Suplentes:

- 1).....
- 2) Vereador Frank Ádamo - PSDB
- 3).....
- 4) Vereador Junei Martins - PTB
- 5) Vereador Euler Braga - PTB

Art. 2º Nos termos do art. 118 da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, é fixado o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da referida Comissão.

(Fls. 2 da PO n.º 1.203, de 9.5.2009)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente